CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO



Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066. CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N. ° 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 030/2021. GABINETE DA PRESIDÊNCIA. EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Senhores Vereadores,

Eu, *JOALDO GOMES DE CARVALHO*, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Lei nº 050/2021 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em Turno Único na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 050/2021 – do Executivo Municipal, tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária vigente, em atendimento ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

A votação em Turno Único desse Projeto de Lei se faz necessária para atender a mensagem nº 050/2021, onde o Prefeito pleiteou a tramitação do mesmo em regime de urgência, pela necessidade de aplicação obrigatória dos valores provenientes do excesso de arrecadação de recursos recebidos à conta municipal do FUNDEB.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem

o presente requerimento.

JOALDO GOMES DE CARVALHO Presidente